

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2004.
(Da Senhora Vanessa Grazziotin e do Sr. Renildo Calheiros)

Solicita do Ministério da Saúde, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) informações sobre registros de medicamentos.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e 115, inciso I do Regimento Interno, requeremos de V.Exª. seja solicitado do Senhor Ministro da Saúde informações sobre registros de medicamentos, a saber, contraceptivos de uso oral com o etinilestradiol (30 mcg) e um novo progestógeno derivado da espirolactona, a Drospirenona (3 mg), com as seguintes especificações: Drospirenona + Etinilestradiol.

Com base no exposto solicitamos as seguintes informações:

- Quais são os laboratórios que registraram produtos com os princípios ativos descritos acima?
- Quais são os produtos?
- Quando foram registrados?
- Quais as datas dos protocolos iniciais?
- Os produtos registrados foram comercializados? Caso positivo, informar início da comercialização de cada produto.
- Alguns desses medicamentos tiveram seus registros cancelados? Qual(is) a(s) razão (ões) do cancelamento?

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2004.

Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM

Deputado Renildo Calheiros
PCdoB/PE